



DELIBERAÇÃO Nº 067/2022 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 08 de Dezembro de 2022;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Aproximando Famílias – continuidade”, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, no valor de R\$ 988.723,20 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), com recursos da Deliberação nº 046/2022 – Eixo 2 – Linha de Ação: Medidas das Ações do DEASE – Fonte 150/131, protocolado sob nº 19.822.108-2.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Dezembro de 2022.


Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR